



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



INDICAÇÃO Nº 271/2024.

Ementa: Trânsito de Veículos pesados.

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem reiterar ao Executivo Municipal, o pedido contido na Indicação nº 267, datada de 12/12/2022, de sua autoria, solicitando para que seja tomada providências no sentido de coibir o trânsito de veículos pesados no Centro da Cidade, pois causam estragos nas vias públicas por conta do excesso de peso.

Justificativa: Inúmeras cidades já proibiram o trânsito de caminhões e outros meios de transporte pesados no Centro e outras vias principais, pois normalmente com o excesso de peso causam danos. É notório que, com o excesso de peso, causam danos nas vias públicas e percebemos diariamente veículos extremamente pesados circulando no centro da Cidade. Neste sentido, é necessário alguma providência para evitar esta situação.

Rio Negro 21 de outubro de 2024.


JOÃO PEDRO DE AMORIM - PP

Vereador

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 21/10/2024


Augusto Cesar Basso
CPF 867.128.709-25
Diretor Legislativo